

# GM TOP

Razão Social: Augusto Cesar Makoul Gasperin

CNPJ: 09.263.279/0001-70

Endereço: Rua Fernandes de Barros, 525, CEP: 80.045-390 Curitiba/PR

CEP: 80.045-390 – Telefone/WhatsApp: (41) 30263182

E-mail: atendimento.gmtop@gmail.com

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a microempresa Augusto Cesar Makoul Gasperin, nome fantasia GMTOP, sob o CNPJ 09.263.279/0001-70, sediada na Rua Fernandes de Barros, 525 – Bairro Alto da XV – CEP 80045-390 – Curitiba - Paraná, representada por seu representante legal Augusto Cesar Makoul Gasperin, Identidade nº 6.569.917-6, CPF n.º 035.982.519-20, DECLARA, declara, perante à Lei, que até a presente data:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- e) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;
- f) Cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.
- g) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
- h) Que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.
- i) Declara que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.
- j) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- k) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- l) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- m) Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do artigo 1º e inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.
- n) Declara que o produto a ser entregue é de primeira qualidade e atende plenamente as especificações contidas no edital e nas demais normas de fabricação, manuseio, embalagens, armazenamento, de 1ª qualidade, nos termos da lei específica para cada caso e produto.
- o) Declara, sob as penas da lei, que não possui sócio, gerente ou diretor que seja cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membros do Órgão licitante e nem de servidores que sejam ocupantes de cargo de direção ou chefia.
- p) DECLARA, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.
- q) A empresa declara que inexistente fato superveniente e impeditivo.
- r) A empresa declara, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

# GM TOP

Razão Social: Augusto Cesar Makoul Gasperin

CNPJ: 09.263.279/0001-70

Endereço: Rua Fernandes de Barros, 525, CEP: 80.045-390 Curitiba/PR

CEP: 80.045-390 – Telefone/WhatsApp: (41) 30263182

E-mail: atendimento.gmtop@gmail.com

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

s) DADOS PARA EMISSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

Augusto Cesar Makoul Gasperin – ME

CNPJ 09.263.279/0001-70

Rua Fernandes de Barros, 525 – Bairro Alto da XV – CEP 80045-390 – Curitiba – Paraná

Proprietário: Augusto Cesar Makoul Gasperin

Identidade: 10391209-1

CPF: 070.032.319-80

Telefone: (41) 3026-3182 / (41) 99906-4830

E-mail: atendimento.gmtop@gmail.com

Procurador Augusto Cesar Makoul Gasperin

Identidade: 6.569.917-6

CPF: 035.982.519-20

Telefone: (41) 99906-4830

E-mail: gutogasperin@gmail.com

Dados Bancários:

Banco do Brasil: AG: 2920-3 – C/C: 22060-4

